

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.055/99

**“DENOMINA DE RUA EXPEDICIONÁRIO
GABRIEL FERREIRA DE JESUS, A ATUAL
RUA PROJETADA, LOCALIZADO NO
BAIRRO FIGUEIRINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea
Grande, Estado de Mato Grosso.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Denomina de Rua EXPEDICIONÁRIO GABRIEL FERREIRA
DE JESUS, a atual Rua Projetada, localizado no Bairro Figueirinha.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 15 de setembro de 1999.**


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal